

Designação da entidade: Direção-Geral do Ensino Superior

Missão: Assegurar a conceção, a execução e a coordenação das políticas que, no âmbito do ensino superior, cabem à área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	AFIRMAR A DGES NA REGULAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
OE2	REFORÇAR O PAPEL DA DGES NO APOIO À DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS DO ENSINO SUPERIOR
OE3	INOVAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA DGES
OE4	OTIMIZAR O DESEMPENHO OPERACIONAL DA DGES

20% Eficácia											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
30%	O1. Elaborar estudos, policy papers e indicadores (OE2)										
100%	I.1. Número de estudos elaborados e divulgados sobre o Ensino Superior	n.a.	n.a.	N.D.	2	1	5				
40%	O2. Participar em projetos nacionais e internacionais e em atividades de aprendizagem entre pares (OE2)										
100%	I.2. Assegurar a participação em projetos do Ensino Superior ao nível nacional e internacional; organizar a 27ª Reunião Anual da Rede ENIC/NARIC; e dar início aos trabalhos preparatórios da Presidência	95	N.D.	N.D.	80%	3%	100%				
30%	O3. Potenciar o papel da DGES como repositório e disseminador de conhecimento (OE2)										
100%	I.3. Percentagem de informação disponibilizada na Página eletrónica	n.a.	n.a.	N.D.	90%	2%	100%				

40% Eficiência											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
5%	O4. Promover e consolidar a imagem e "marca" DGES (OE1)										
50%	I.4. Taxa de atualização de conteúdos no Portal InCLUES, Be.Com e Página eletrónica	n.a.	n.a.	N.D.	85%	5%	100%				
50%	I.5. Implementar o plano de comunicação especificamente para as redes sociais	n.a.	n.a.	N.D.	80	5	95				
10%	O5. Implementar novos modelos de atendimento na DGES (OE3)										
100%	I.6. Monitorização e acompanhamento do novo modelo de atendimento da DGES	n.a.	n.a.	n.a.	50%	5%	100%				
10%	O6. Adotar soluções tecnológicas que otimizem os serviços da DGES (OE3)										
35%	I.7. Optimizar a informação e gestão dos pedidos de reconhecimento de qualificações estrangeiras	n.a.	n.a.	N.D.	80%	5%	100%				
35%	I.8. Acompanhamento do levantamento dos requisitos para a implementação do SIMGES - Gestão de Apoios Sociais	n.a.	n.a.	n.a.	31/12/2020	15	31/11/2020				
30%	I.9. Aumentar a cobertura da rede wireless do edifício através da instalação de dez acessos de ponto adicionais	n.a.	n.a.	n.a.	10	2	15				
10%	O7. Desenhar os modelos de prestação serviços em cocriação com os stakeholders (OE3)										
100%	I.10. Percentagem de projetos desenvolvidos em cocriação com os stakeholders	n.a.	n.a.	N.D.	75%	5%	100%				
5%	O8. Promover a modernização, integração e inovação dos sistemas de informação da DGES (OE4)										
100%	I.11. Levantamento dos requisitos para a implementação do SIMGES - Gestão de Apoios Sociais	n.a.	n.a.	n.a.	31/12/2020	15	31/11/2020				
15%	O9. Implementar uma cultura orientada para a criação de valor e inovação (OE4)										
50%	I.12. Suportar a implementação dos mecanismos adequados ao cumprimento de compliance com RGPD	n.a.	n.a.	n.a.	2	3	7				
50%	I.13. Criação de repositório genérico de disponibilização e certificação de documentos	n.a.	n.a.	n.a.	31/12/2020	15	31/11/2020				
45%	O10. Assegurar o cumprimento das medidas SIMPLEX+ (OE4)										
100%	I.14. Implementar o Registo Único de Graus e Diplomas, no âmbito do SIMGES	n.a.	n.a.	N.D.	65%	4%	100%				

Designação da entidade: Direção-Geral do Ensino Superior

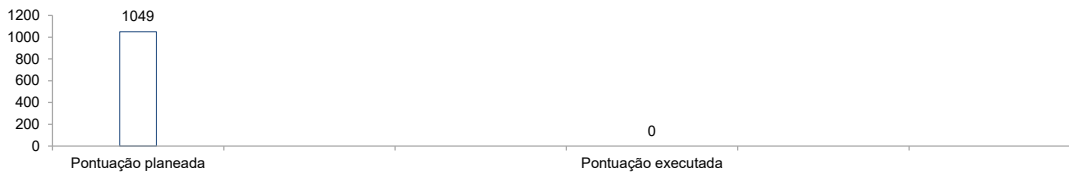
40% Qualidade											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
10%	O11. Aprofundar formas de cooperação ativa com os stakeholders da DGES (OE1)										
35%	I.15. Realizar ações de formação a parceiros	100	95	N.D.	96%	3%	100%				
30%	I.16. Organizar e promover o programa de formação Mais DGES 3.0	n.a.	n.a.	N.D.	80%	4%	100%				
35%	I.17. Gerir e otimizar a Plataforma RecOn aos requisitos do DL n.º 66/2018, de 16 agosto	n.a.	n.a.	N.D.	75%	5%	100%				
45%	O12. Promover a valorização do trabalho e dos trabalhadores (OE4)										
100%	I.18. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal -Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua e outros horários específicos solicitados	n.a.	n.a.	n.a.	80%	5%	100%				
10%	O13. Desenvolver a estratégia de comunicação interna na DGES (OE4)										
100%	I.19. Atividades desenvolvidas para a construção de manuais de procedimentos internos	n.a.	n.a.	N.D.	31/12/2020	15	31/11/2020				
35%	O14. Assegurar um conjunto de políticas de gestão, visando a satisfação dos utilizadores (OE4)										
100%	I.20. Nível médio de satisfação dos utilizadores do Be.Com e Inquéritos Setoriais	n.a.	n.a.	n.a.	2	1	5				
Recursos humanos		Pontos	Planeado	Pontuação planeada			Executado	Pontuação executada		Desvio	
Dirigentes - Direção superior		20	2	40				0			
Dirigentes - Direção intermédia		16	5	80				0			
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)		12	67	804				0			
Coordenador Técnico		9	0	0				0			
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)		8	15	120				0			
Assistente Operacional		5	1	5				0			
Total			90	1049			0	0			

Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	3 114 677	0	
Despesas c/Pessoal	2 269 683	0	
Aquisições de Bens e Serviços	648 329	0	
Transferências	22 000	0	
Outras despesas correntes	7 146	0	
Bens de Capital	167 519		
Investimento/projetos	0	0	
Outros valores	0	0	
Total	3 114 677	0	

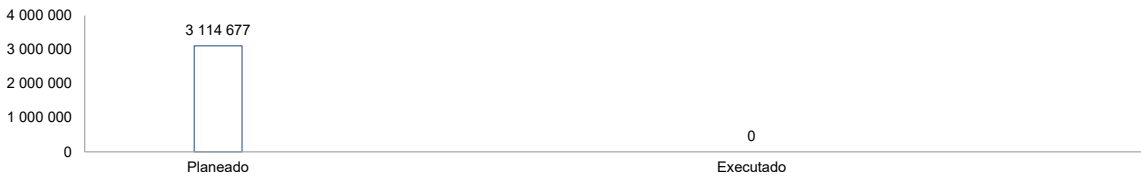
Designação da entidade: Direção-Geral do Ensino Superior

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

Recursos Humanos (pontos)

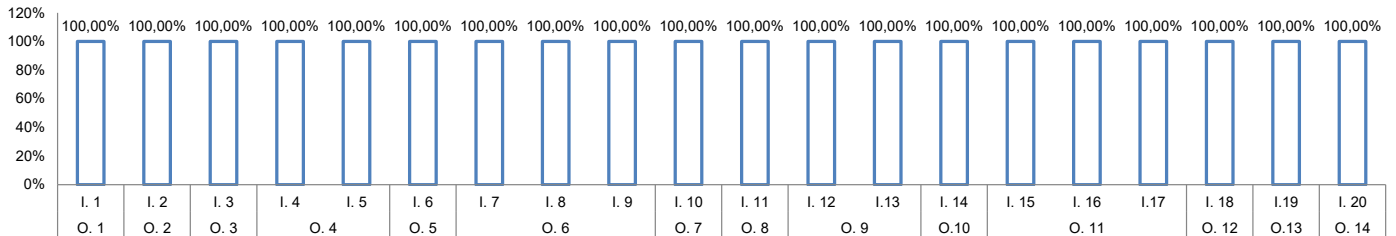


Recursos Financeiros (euros)

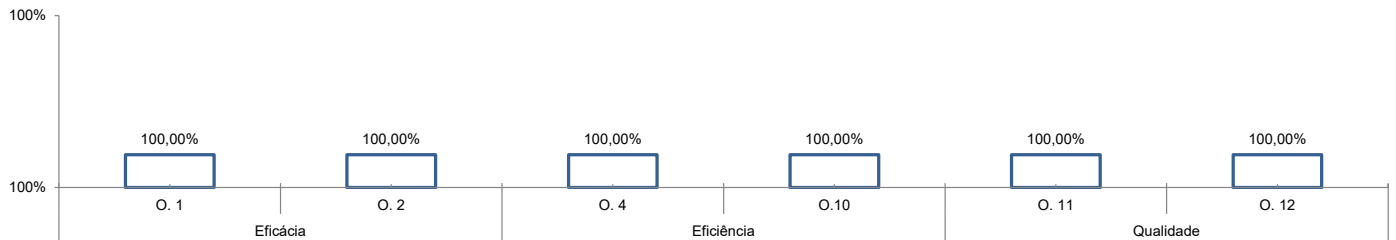


Gráficos Resultados

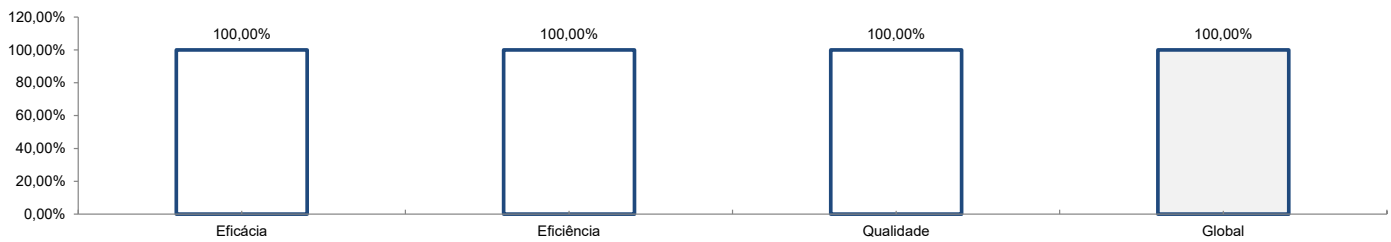
Taxa de realização dos indicadores



Taxa de realização dos objetivos



Taxa de realização dos parâmetros



Designação da entidade: Direção-Geral do Ensino Superior

Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Documentos das UO envolvidas/ Página eletrónica da DGES	Nº de estudos elaborados e divulgados	6,0%
I.2	Relatórios dos respetivos projetos/ Página eletrónica da DGES	Taxa de participação = (Nº participações / Nº de solicitações para participar) x 100	8,0%
I.3	Página eletrónica da DGES	Taxa de disponibilização de conteúdos = (Nº de publicações executadas / Nº publicações previstas [contém obrigatórias]) x 100	6,0%
I.4	Página eletrónica da DGES	Taxa de disponibilização de conteúdos = (Nº de conteúdos introduzidos / Nº conteúdos solicitados) x 100	1,0%
I.5	Documento de Aprovação e Plataformas de comunicação disponíveis (Facebook, Twitter e Instagram)/ Página eletrónica da DGES	Nº de publicações nas redes sociais da DGES	1,0%
I.6	Verificação do sistema de marcações de atendimentos presenciais	Taxa do numero de marcações	4,0%
I.7	Página eletrónica da DGES/BE.COM	Taxa de resposta aos pedidos de registo, no prazo legal, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018 = (Nº de respostas / Nº de solicitações) x 100	1,4%
I.8	Realização de relatório com o levantamento dos requisitos para implementação do SIMGES - Gestão de Apoios Sociais	Data	1,4%
I.9	Número de pontos de acesso adicionados	10 pontos de acesso	1,2%
I.10	Realização de reuniões com os respetivos parceiros e documento de suporte dos projetos	Taxa de cumprimento das ações planeadas = (Nº ações realizadas / Nº de ações planeadas) x 100	4,0%
I.11	Realização de relatório com o levantamento dos requisitos para implementação do SIMGES - Gestão de Apoios Sociais	Data	2,0%
I.12	Número de mecanismos implementados	Número de implementações	3,0%
I.13	Implementação de sistema de informação	Data	3,0%
I.14	Plano de ação e respetiva execução	Taxa de cumprimento das ações planeadas = (Nº ações realizadas / Nº de ações planeadas) x 100	18,0%
I.15	Plano de formação aprovado e respetiva execução	Taxa de participação = (Nº de participantes / Nº trabalhadores) x 100	1,4%
I.16	Relatórios de Implementação do ReCON/ relatório de atividades	Taxa de realização do projeto = (Nº de atividades realizadas / Nº de atividades previstas) x 100	1,2%
I.17	Divisão de Apoio Técnico e Administrativo/ Recursos humanos/ Requerimento enviado pelo trabalhador/ Correio eletrónico enviado ao trabalhador/Registo no Mapa de horários	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de jornada continua = (Nº de pareceres favoráveis para jornada continua / Nº de pareceres solicitados para jornada continua) x 100	1,4%
I.18	Plano de ação e respetiva execução (reuniões, drafts)	Nº de procedimentos criados	18,0%
I.19	Plano de ação e respetiva execução	Taxa de realização do projeto = (Nº de atividades realizadas / Nº de atividades previstas) x 100	4,0%
I.20	Balcão único da DGES (Be.Com)	Média	14,0%